



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 494/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, **que a Secretaria ou setor responsável estude a possibilidade de incluir o Bairro Jardim Maria Luiza no Programa Cidade Legal.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz justa devido ao bairro ter aumentado muito e os moradores não possuírem nenhuma infraestrutura devido ao local pertencer a loteamentos irregulares, dificultando que as melhorias cheguem ao bairro e a regularização é de suma importância.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 30 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de novembro de 2.021

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador